



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 330/2021

Data: 24 de maio de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, viabilize a colocação de solo-brita na estrada rural da Linha Linha Provenil, localizada no Distrito de Porto Mendes, mais precisamente numa extensão de aproximadamente um quilômetro, iniciando depois da Igreja Católica.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, a realizar mais uma importante melhoria no Distrito de Porto Mendes.

Visando atender ao anseio de dezenas de produtores rurais que residem na Linha Provenil, este Vereador sugere a colocação de solo-brita em aproximadamente mil metros lineares da referida estrada rural, iniciando depois da Igreja Católica.

Cumprе ressaltar que a execução desta importante e necessária melhoria garantirá ótimas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará os produtores rondonenses que residem nas proximidades, assim como os profissionais que atuam no fornecimento diário de insumos e também no escoamento da produção agrícola e agropecuária.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de maio de 2021.

ARIOVALDO KIST

(NECO)

Vereador